



PORTARIA Nº 348/2024

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2024, ressalvando aqueles que estão cobrindo licença maternidade.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 16 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 348/2024

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Rayane Aguiar do Prado	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Maria Bittencourt da Rosa"	15/04/2024 à 23/12/2024	22h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte/ Recreação



Anexo I - Portaria nº 348/2024

Ensino Fundamental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Alessandra de Freitas Braga	Ens. Fundamental	MAPA V	EMPEF "São João do Norte"	15/04/2024 à 23/12/2024	25h	Multisseriada	Matutino	Classe Vaga
02	Daiana Marques do Nascimento Pontes	Ens. Fundamental	MAPA V	EMEF "Professor Lellis"	15/04/2024 à 23/12/2024	11h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte
03	Daniela da Silva Parreira	Ens. Fundamental	MAPA IV	EMFA "George Abreu Rangel"	15/04/2024 à 23/12/2024	35h	3º ano	Integral	Classe vaga
	Franciany Ramos Sabino	Ens. Fundamental	MAPA V	EMFA "George Abreu Rangel"	15/04/2024 à 23/12/2024	35h	Todas as turmas	Integral	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte